

Artigo 6 Medidas gerais para a conservação e uso sustentável

18. Qual a prioridade relativa proporcionada para a implementação desse Artigo e das decisões associadas pelo seu país?

a) Alta		b) Média	X	c) Baixa	
---------	--	----------	---	----------	--

19. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?

a) Bom		b) Adequado		c) Limitante	X	d) Muito limitante	
--------	--	-------------	--	--------------	---	--------------------	--

Comentários adicionais sobre a prioridade relativa e a disponibilidade de recursos

Questões 18 e 19.

A Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente vem realizando ações visando à implementação desse artigo. O Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica, acordo de doação PNUD 97 G 31, com recursos do *Global Environmental Facility*, realizou alguns avanços, sendo o mais importante a elaboração de instrumento legal que instituiu os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, estabelecida pelo Decreto nº. 4.339, de 22 de agosto de 2002. É importante ressaltar que o Ministério do Meio Ambiente optou por elaborar tal documento de forma participativa, a partir de uma consulta nacional a diversos setores da sociedade afetos à temática da biodiversidade. Mais informações podem ser obtidas em www.mma.gov.br/biodiversidade.

Além disso, foram realizadas as Avaliações por bioma (ver comentários sobre prioridades), disponível em www.mma.gov.br/port/sbf/chm/relpub.html#biodivbr.

A legislação ambiental brasileira vem se adequando às exigências dos acordos internacionais. Foi realizado um trabalho (Wolff, S. 2000) *Legislação Ambiental Brasileira: Grau de adequação à Convenção sobre Diversidade Biológica*, Série Biodiversidade 3, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 88p.) em que ficou demonstrado que, quanto à legislação, o Brasil não atende somente ao artigo 17 da CDB; atende parcialmente aos artigos 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 e atende plenamente aos artigos 6º e 11.

Quanto às políticas setoriais, houve avanços nas políticas florestais (Agenda Positiva da Amazônia) e nas diretrizes para políticas de conservação e uso sustentável do meio ambiente.

A Medida Provisória nº. 2186-16 dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, sobre a repartição de benefícios e sobre o acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para sua conservação e utilização. O Decreto nº. 3.945, de 28 de setembro de 2002, define a composição do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e estabelece as normas para o seu funcionamento, mediante a regulamentação dos artigos 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19 da Medida Provisória nº. 2.186-16, e dá outras providências.

Apesar dos avanços, alguns dados revelam que a biodiversidade, assim como outras questões ambientais, não é tratada como tema prioritário pelo Governo brasileiro. Dos 396 programas plurianuais do Governo, apenas 50 mantêm alguma interface com os artigos da CDB. Dos 396 programas, 54 receberam o *status* de estratégicos e, por isso, recebem mais recursos financeiros. Dos 54 programas estratégicos, apenas três possuem interfaces com a temática da biodiversidade. São eles: Biotecnologia e Recursos Genéticos GENOMA/(MCT), Parques do Brasil (MMA), Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios (MMA).

Capítulo 1

20. Qual a situação da sua estratégia nacional de biodiversidade (6a)?	
a) nenhuma	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) completo ¹	
e) completo e adotado ¹	X
f) relatórios sobre implementação disponíveis	
21. Qual a situação do seu plano de ação de biodiversidade nacional (6a)?	
a) nenhuma	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	X
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) completo ¹	
e) completo e adotado ¹	
f) relatórios sobre implementação disponíveis	
22. Suas estratégias nacionais e planos de ação abrangem todos os artigos da Convenção (6a)?	
a) apenas poucos artigos	
b) a maioria dos artigos	
c) todos os artigos	X
23. Suas estratégias nacionais e planos de ação abrangem a integração de outras atividades setoriais (6b)?	
a) não	
b) poucos setores	
c) todos os mais importantes setores	X
d) todos os setores	

Decisão II/7 e Decisão III/9. Consideração dos Artigos 6 e 8

24. Que ação está sendo realizada para trocar informações e compartilhar experiências no processo de planejamento de ação nacional com outras Partes Contratantes?	
a) pouca ou nenhuma ação	
b) compartilhamento de estratégias, planos e(ou) estudos de casos	X
c) encontros regionais	X
25. Todas as estratégias e planos de ação de seu país incluem componente de cooperação internacional?	
a) não	X
b) sim	

¹ Favor fornecer as informações solicitadas ao final dessas questões.

Capítulo 1

26. As estratégias e os planos de ação de seu país estão coordenados com aqueles de países vizinhos?	
a) não	X
b) discussões bilaterais/multilaterais em execução	
c) coordenadas em poucas áreas/temas	
d) plenamente coordenadas	
e) não se aplica	
27. Seu país estipula alvos mensuráveis dentro de suas estratégias e planos de ação?	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	X
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) programa em uso	
e) relatórios de implementação disponíveis	
<i>Se a Parte for país em desenvolvimento ou com economia em transição -</i>	
28. Seu país recebe apoio do mecanismo financeiro para o preparo das suas estratégias nacionais e planos de ação?	
a) não	
b) sim	X
Caso positivo, qual foi a Agência de Implementação (PNUD/PNUMA/Banco Mundial)?	GEF PNUD

Decisões III/21. Relacionamento da Convenção com a CDS e convenções relacionadas à biodiversidade

29. Os pontos focais da CDB e as autoridades competentes da Convenção de Ramsar, da Convenção de Bonn e do CITES estão cooperando na implementação dessas convenções para evitar duplicação?	
a) não	
b) sim – extensão limitada	X
c) sim – extensão significativa	

Comentários adicionais sobre a implementação desse Artigo **Questões 20, 22 e 23.**

No âmbito federal, há o Programa Biodiversidade e Recursos Genéticos (BIOVIDA), programa do Governo federal, de grande importância para a implementação da CDB no País, que é gerido pelo Ministério do Meio Ambiente. O Programa BIOVIDA conta com R\$56,8 milhões e tem como principal objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

Suas principais ações são:

- apoio a projetos de manejo sustentável de flora e fauna;
- estabelecimento de estratégia nacional de biodiversidade brasileira;
- fomento a projetos de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica (PROBIO);
- conservação das espécies ameaçadas de extinção;
- identificação de espécies da flora nativa;
- implantação da rede de informação em biodiversidade.

Capítulo 1

Seus principais resultados são:

- publicação de 89 pesquisas sobre a flora brasileira, 18 sobre flora e a fauna silvestres, disponibilização de 27 trabalhos *on-line* a respeito da biodiversidade e da legislação ambiental;
- criação da página virtual "Rede Brasileira de Informações em Biodiversidade - BINBR" com 172 bancos de dados;
- contratação e execução de 70 projetos, sendo 29 sobre conservação da diversidade biológica brasileira (PROBIO), 18 sobre manejo sustentável de flora e fauna (FNMA), 10 sobre conservação de espécies ameaçadas de extinção e 13 sobre diversidade vegetal (IPJB-RJ).

O projeto Estratégia Nacional da Diversidade Biológica realizou uma série de publicações sobre biodiversidade no Brasil (www.mma.gov.br/biodiversidade/publica.html). De 2000 a 2002, deu-se o processo de elaboração da Política Nacional de Biodiversidade, por intermédio de consultas aos estados brasileiros e a 10 setores privados, sendo eles: universidades, instituições de pesquisa, organizações não-governamentais, órgãos estaduais, sindicatos e associações de classe, sociedades científicas, entidades empresariais, comunidades locais, sociedades indígenas e outros interlocutores capazes de assumir a responsabilidade pelo preenchimento dos formulários, em consulta com seus pares. O Decreto nº. 4.339, de 22 de agosto de 2002, da Presidência da República, instituiu os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, cujos componentes, diretrizes e objetivos alinham-se com os artigos e os objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica (www.mma.gov.br/biodiversidade/estrateg/estrateg.html).

Questão 24.

O Brasil participou do encontro "Involucramiento de los actores claves en las estrategias nacionales de biodiversidad", realizado no período de 8 a 12 de fevereiro de 1999. O encontro foi financiado pela IUCN (International Union for Conservation of Nature and Natural Resources).

Questão 27.

O projeto ARPA visa à ampliação das áreas protegidas de florestas tropicais no País e foi realizado em colaboração com a aliança firmada entre o Banco Mundial e o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) com a finalidade de elevar as taxas mundiais de proteção sobre as florestas tropicais do planeta.

Questão 28.

O Brasil recebeu recursos de doação do GEF e está consolidando sua estratégia nacional da biodiversidade (BRA 97 G 31), totalizando 1,5 milhão de dólares, incluindo contrapartida nacional.

Questão 29.

Algumas decisões são tomadas em parcerias institucionais. Por exemplo, no âmbito do CITES, uma cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e a Fundação Biodiversitas promoveu a atualização da lista de espécies ameaçadas de extinção.